

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023 EDITAL PET/GESTÃO E ASSISTÊNCIA No 01/2022 SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET/GESTÃO E ASSISTÊNCIA)

A coordenação do grupo PET - Saúde/ Gestão e Assistência - UNIRIO/ISC/EN/EEAP/EMC, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital de Convocação nº 01 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/MS de 11/01/2022 torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de dicentes de graduação na área da saúde, no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE — PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os grupos PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA são compostos por tutores (professores), preceptores (profissionais da saúde) e estudantes de graduação da área da saúde, com a finalidade de fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade da Atenção Básica considerando o item 1.3.2. do edital SGTES/MS 11/01/2022.
- 1.2 O PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA tem como pressupostos "ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde".
- 1.3 A presente seleção objetiva selecionar discentes bolsistas para o projeto submetido em resposta ao Edital nº 01 de 01 de fevereiro de 2022 da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação para a Saúde do Ministério da Saúde.
- 1.4 A duração das bolsas dos discentes será de acordo com o tempo de vigência do projeto, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelo coordenador do projeto.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de 13 vagas para estudantes do curso de Nutrição, 10 vagas para estudantes do curso de Enfermagem e 9 vagas para estudantes do curso de Medicina, totalizando 32 (trinta e duas) vagas, a partir do início do projeto com o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante na área de formação para atuação no SUS;

- 2.2 As vagas serão abertas para alunos matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição e Medicina (do segundo ao oitavo período, inclusive) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, dispondo de 8 (oito) horas semanais para dedicação à execução das atividades do PET;
- 2.2.1 Os alunos que não foram classificados dentro do número de vagas poderão participar como voluntários ou compor cadastro de reserva.
- 2.3 Não estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa e/ou proventos da UNIRIO ou qualquer outra Instituição.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET-Saúde/ GESTÃO E ASSISTÊNCIA, após o encerramento de sua participação efetiva
- 3.2 O discente que ocupar a vaga de bolsista receberá uma bolsa, que terá como referência as bolsas para Iniciação Científica, modalidade IC em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- I Participar das atividades programadas pelo coordenador do projeto, tutor e/ou preceptor;
- II participar durante sua permanência no PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação dos preceptores e docentes; III publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;
- IV Participar das reuniões gerais e específicas do grupo tutorial;
- V cumprir as exigências estabelecidas no projeto;
- VI dedicar-se 8h semanais para as atividades na unidade de saúde do PET Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA.
- VII cumprir carga horária igual ou superior a 75% de frequência mensal.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de 14 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, no link: https://forms.gle/gX8CSMxxsBRibm7LA
- 5.3 Quaisquer dúvidas podem ser sanadas via e-mail petgestaoeassistenciaunirio@gmail.com com o assunto: dúvidas sobre inscrição no PET/2022.
- 5.4 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá enviar em anexo os seguintes documentos:
- I- Comprovante de vínculo com a UNIRIO, informando a regularidade da matrícula, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso (informações que podem ser obtidas junto à coordenação do curso ou via Portal do Aluno);

II – Carta de interesse de participação no projeto, indicando o motivo pelo qual deseja integrar a equipe, os benefícios esperados para sua formação acadêmica, como pode contribuir para as ações a serem desenvolvidas no PET Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA e o registro da disponibilidade da carga horária semanal.
III - Currículo Lattes atualizado.

Todos os documentos deverão ser submetidos em PDF.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá responder a questão que será avaliada pela banca de seleção. Os alunos serão informados por e-mail sobre o resultado.
- 6.2 Classificação final: Os **32 (trinta e dois) discentes** classificados em ordem decrescente de NF (nota final) integrarão a equipe de discentes do projeto. No entanto, o número de discentes contemplados com bolsa PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA será o mesmo que o cedido em caso de aceite do projeto.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Período de inscrições dos candidatos	14/07/2022 a 21/07/2022	ONLINE
Período de apreciação das inscrições	22/07/2022 a 24/07/2022	
Divulgação do resultado preliminar	25/07/2022	POR E-MAIL
Período para interposição de recursos	25/07/2022 a 26/07/2022 (10h)	POR E-MAIL
Divulgação do resultado final	27/07/2022 (às 10h)	POR E-MAIL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital.

No caso de vacância, poderá ser chamado o discente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente.

Caso o discente seja aprovado neste processo, mas não tenha sido classificado entre os 32 primeiros lugares, pode, se assim o desejar, participar como voluntário do projeto, estando sujeito aos mesmos deveres do bolsista.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.